



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Aprovado por

Rejeitado por

REQUERIMENTO Nº 0007/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM/SP-
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Eu, **Luzia Martins Malheiro**, Vereadora no exercício de seu mandato, com fundamento no art. 31 e art. 37 da Constituição Federal (princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência), bem como nas prerrogativas fiscalizatórias do Poder Legislativo, na forma regimental, após ouvido o plenário requer a Mesa para que encaminhe à Sra. Prefeita Municipal, pedido de informações referentes ao transporte de estudantes universitários e técnicos no exercício de 2025 e pagamentos realizados no início de 2026:

I – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1. Informar a data exata em que foi interrompido o transporte universitário e técnico no ano de 2025, especialmente nos meses de novembro e dezembro;
2. Especificar se, nos referidos meses, o serviço operou com:
 - 01 (um) ônibus;
 - 02 (dois) ônibus;
 - Ou outro quantitativo, detalhando dias, rotas e número de estudantes transportados;
3. Encaminhar, por cópia integral:
 - Relação detalhada das viagens realizadas;
 - Controle de embarque e frequência;
 - Planilhas de quilometragem rodada;
 - Diário de bordo e relatórios que embasaram a liquidação das despesas;
4. Informar o total de quilômetros rodados em novembro e dezembro de 2025, discriminado por veículo.

II – DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS

5. Informar quem é o servidor formalmente designado como responsável pelo controle de cadastros, frequência e acompanhamento dos universitários e técnicos;
6. Encaminhar, por cópia integral:



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

- Relação completa de todos os estudantes que efetivamente utilizaram o transporte em 2025;
- Datas de utilização;
- Instituição e município de destino;
- Frequência mensal registrada;
- Critérios administrativos utilizados para concessão do benefício.

III – DA SITUAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

Diversos estudantes procuraram este Vereador no mês de janeiro de 2026 relatando que o transporte não estaria sendo disponibilizado, sendo informados de que o serviço somente retornaria posteriormente.

Há relatos de que estudantes de cursos técnicos, inclusive do Grau Técnico, tiveram que custear transporte particular para comparecimento às aulas ocorridas no referido mês, arcando com despesas próprias para não sofrer prejuízo acadêmico.

Diante disso, requer:

7. Informar se houve suspensão formal do transporte no mês de janeiro de 2026;
8. Justificar os motivos administrativos e contratuais da eventual paralisação;
9. Demonstrar a compatibilidade entre eventual suspensão do serviço e os pagamentos realizados no início de 2026.

IV – DOS PAGAMENTOS À EMPRESA CONTRATADA

Requer informações detalhadas acerca dos pagamentos realizados à empresa:

MF de Lima Transporte e Turismo

10. Informar os valores pagos nos meses de novembro e dezembro de 2025;
11. Encaminhar:

- Notas fiscais;
- Empenhos;
- Ordens de pagamento;
- Contrato vigente e eventuais aditivos;
- Relatórios de medição do serviço;



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

12. Esclarecer especificamente os seguintes pagamentos:

- R\$ 43.969,86, pago em 13/01/2026;
- R\$ 71.462,72, nota emitida em 30/01/2026;

13. Informar a que período exato de prestação de serviço se referem tais valores.

V – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR

14. Informar quais servidores estão atualmente lotados no setor de transporte e suas respectivas atribuições;

15. Esclarecer se há servidor comissionado exercendo atribuições típicas de controle, cadastro, atendimento e gestão administrativa do transporte universitário;

16. Em caso positivo, esclarecer:

- Qual o ato formal que delegou tais funções;
- Se tais atribuições são compatíveis com a natureza de cargo comissionado;
- Se há eventual caracterização de desvio de função.

Registra-se que há relatos de que o responsável atual não estaria respondendo adequadamente estudantes e interessados, comprometendo o atendimento e a eficiência do serviço público.

Considerando que no setor de transporte existem servidores concursados aptos ao exercício de funções técnicas e administrativas permanentes, requer-se esclarecimento acerca da opção administrativa por eventual designação de servidor comissionado para funções que demandam estabilidade, continuidade e responsabilidade técnica.

VI – JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e visa assegurar transparência na execução contratual e correta aplicação de recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

Eventual incompatibilidade entre quilometragem executada, número de estudantes transportados e valores pagos poderá ensejar encaminhamento aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público para apuração de responsabilidade administrativa.

VII – PRAZO

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo regimental, com envio de cópia integral dos documentos solicitados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Icém/SP, 20 de fevereiro de 2026.


LUZIA MARTINS MALHEIRO

Vereadora

Votação única em 24/02/26

Aprovado por 8 x 0 (oito votos x zero)

Rejeitado por X


Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	<u>25/02/2026</u>
Horário:	<u>09:20h</u>
Protocolo Nº:	<u>03681/26</u>
Assinatura:	<u>Ednair Pereira de Araújo</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 24/02/26

Protocolo n.º 0043 / 2026

Horário 9:00 Responsável Ednair

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo